



Universidade Federal Fluminense

Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança – PPGEST



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS

TURMA 2020

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para a Turma de 2020 do Curso de Doutorado em Estudos Estratégicos do “Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança”, PPGEST, de **17/06/2019 a 15/08/2019**. Conforme detalhado adiante, no item 6.1 deste Edital, as provas começarão no dia **22/08/2019** e a divulgação da lista final de aprovados será dada a público no dia **26/09/2019**, às 12h00, no mural da secretaria do PPGEST.

1 - Dos documentos necessários para inscrição

- 1.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) (Anexo I deste Edital)
- 1.2 – Imagem digitalizada em **.jpeg** da carteira de identidade e do CPF do(a) candidato(a) ou, se estrangeiro, do passaporte (também em **.jpeg**);
- 1.4 – Imagem digitalizada em **.jpeg** do diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC.
- 1.5- Imagem digitalizada em **.jpeg** do curso de mestrado devidamente reconhecido pelo MEC .
 - 1.5.1 - No caso de o(a) interessado(a) ainda não possuir ainda o diploma de mestrado, poderá apresentar – **e apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção – ATA da Defesa em** imagem digitalizada em **.jpeg**. Este documento **não assegura** o direito de matrícula e por isso, caso aprovado(a), o(a) candidato(a) terá que apresentar seu diploma de mestrado **no ato da matrícula sob pena de desclassificação**.
 - 1.5.2 - Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução n.º 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos nesta universidade.

1.6- Candidatos (as) Mestres por outros Programas de Pós-Graduação que não o PPGEST podem apresentar declaração informando a aprovação em Exame de Idioma Estrangeiro pelo Programa em que cursou o mestrado, para dispensa desta prova, nos termos dos itens 5.1.1 e 5.1.2 deste edital.

1.7- *Carta de intenção*, datada, assinada e em pdf, dirigida ao Presidente da Banca de Seleção abordando os seguintes pontos:

a) relatar as razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança da Universidade Federal Fluminense (PPGEST/UFF);

b) estabelecer a relação entre as suas pretensões de cursar o Doutorado e os seus interesses profissionais;

c)**relacionar**, se for o caso, os compromissos profissionais já assumidos e os que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza, assim como dia (s) e horário (s) de trabalho;

d)**disponibilidade** real de tempo, pois espera-se **dedição integral e exclusiva dos(as) alunos(as)**às suas atividades de ensino e pesquisa;

e) revelar as pretensões relativas ao sistema de bolsas (afirmar se pretende, ou não, solicitar bolsa de estudos do Programa), tendo notícia, a partir da leitura deste Edital, que não serão concedidas bolsas para os que mantenham qualquer tipo de vínculo empregatício, no momento da matrícula no PPGEST, seja na esfera pública, seja na privada, nos termos das normas próprias da CAPES;

f) A distribuição de Bolsas será realizada a partir de análise da Comissão de Bolsas constituída pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação e está sujeita a Política de Concessão de Bolsas aprovada pelo mesmo Colegiado;

g)**informações relativas a outro tipo de auxílio pretendido** (bolsa PICD ou equivalente, por exemplo).

1.8 **Com no mínimo de quinze e no máximo vinte laudas (fonte Times New Roman, corpo 12, espaço entre-linhas 1.5), em documento em PDF anexo à carta de intenção (em PDF), apresentar Projeto de Pesquisa (PDF) no qual sejam indicadas** as linhas gerais e preliminares do Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver no Curso de Doutorado, seguindo:

a) Modelo de Projeto: 1) título; 2) objetivo da pesquisa (em até 05 linhas); 3) Objetivos Secundários (não obrigatório); 4) Hipótese da Pesquisa; 5) Justificativa (Informando a relevância do tema, sua pertinência para com o PPGEST, o estado da arte do problema/tema escolhido e a bibliografia que já conhece sobre a questão; 5) Metodologia (elenco dos métodos pretendidos para a execução do projeto); 6) Cronograma sucinto, prevendo os quatro anos de execução do projeto; 7) Bibliografia Preliminar.

b) Indicação do professor/pesquisador com o qual pretende desenvolver suas atividades discentes, entendendo que o projeto deve estar vinculado ao campo de interesse do corpo docente do PPGEST. No **Anexo II**, o candidato encontrará o quadro docente do PPGEST, verificando os professores que estarão

disponíveis para orientação. No **Anexo IV** estão indicadas a Área de Concentração do Programa (Estudos Estratégicos) e as três Linhas Temáticas de Pesquisa do Programa. O trabalho proposto deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGEST.

c)- O(A) candidato(a), antes de se inscrever, deverá procurar contato eletrônico com algum professor disponível para orientação buscando sua anuência. Cópia em PDF da anuência eletrônica dada pelo professor do PPGEST deve ser anexada ao Projeto de Pesquisa. Tal anuência, entretanto, de maneira alguma significará qualquer tipo de compromisso entre o(a) candidato(a) e o professor, nem assegurará ao(à) candidato(a) qualquer resultado referente à vaga pretendida. Significará, tão-somente, que o professor concordou, em princípio, com a superposição do tema do(a) candidato(a) aos seus próprios interesses no campo do ensino e pesquisa no PPGEST, além de supor que o(a) candidato(a) também demonstra condições mínimas para fazer o Curso de Doutorado.

1.9—*Curriculum Lattes* em PDF. Não serão aceitos CVs em formato livre. Os Currículos Lattes são gerados pelo CNPq em área exclusiva disponível no site da Plataforma Lattes/CNPq.

O(a) candidato(a) enviar por e-mail:

- a) resumo da Dissertação de Mestrado, indicando orientador e instituição em que foi apresentada;
- b) uma cópia da Dissertação de Mestrado (PDF);
- c) Arquivo eletrônico em PDF com eventuais trabalhos acadêmicos considerados relevantes;
- d) Cópia do histórico escolar do Mestrado (em PDF);
- e) Duas (2) cartas de Recomendação Acadêmicas de professores/pesquisadores/profissionais da área de Defesa/Estudos Estratégicos/Relações Internacionais exteriores ao PPGEST (digitalizadas em PDF).

Observação – Em caso de aprovação para Prova Oral, os(as) candidato(as) podem ser orientados(as) a trazer versões impressas de quaisquer documentos acima mencionados.

1.10 - Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser pago no **BANCO DO BRASIL** (em todo território nacional). Será necessário emitir Guia de Recolhimento da União (GRU), seguindo as instruções abaixo.

1. Acessar o site da

UFF: <http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru>.

2. preencher os campos com os seguintes códigos:

Unidade Favorecida: Código: 153056

Gestão: 15227

Nome da Unidade: Universidade

Federal Fluminense.

Recolhimento - Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Taxa de inscrição em concurso público

Nº de Referência: **0250.158.642**

Competência: mm/aaaa

Vencimento: até 17/01/2019 (último dia de inscrição)

CPF:

Nome do Contribuinte:

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

3. Depois de preencher, escolha uma opção de geração e imprimir guia para pagamento no Banco do Brasil.

2 - Da inscrição

As inscrições poderão ser realizadas de duas formas: pelo correio eletrônico **OU** na secretaria do Programa (item 2.2).

2.1 – Inscrições por correio eletrônico:

Mensagem por correio eletrônico deve ser enviadas **simultaneamente**, com todos os itens descritos nas seções anteriores, incluindo cópia digitalizada da GRU, para os endereços eletrônicos: ppgest.pes.iet@id.uff.br e PPGEST.doutorado@gmail.com

2.2 - As inscrições presenciais deverão ser realizadas no seguinte endereço e horários, e todos os documentos exigidos deverão ser levados impressos (uma cópia para cada):

a) Endereço: Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança/PPGEST:

Universidade Federal Fluminense - Campus do Valongo, antigo prédio do CEG, 2º andar, Centro, Niterói/RJ. Telefone – (21) 2629-9961. e-mail: ppgest.pes.iet@id.uff.br

2.3 Horário para inscrição Presencial na secretaria do PPGEST: de **17/06/2019** a **15/08/2019** nos seguintes horários: de 2ª a 6ª feiras, de 10:00 às 13:00h e de 14:00 às 17:00h

2.4 - Inscrições por Procuração:

As inscrições poderão ser feitas por procuração, assinada de próprio punho pelo(a) candidato(a), devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação impressa (uma cópia para cada documento) relacionada na seção n. 1 deste Edital, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no subitem 1.8 deste Edital.

3 – Dos(as) candidatos(as)

3.1 – Poderão se candidatar diplomados(as) em qualquer curso de graduação e de mestrado reconhecido pelo MEC.

3.2 – O Curso de Doutorado em Estudos Estratégicos pressupõe dedicação integral dos(as) alunos(as). Além das atividades curriculares consideradas regulares, eles devem se comprometer com todas as demais que façam parte da programação acadêmica da pós-graduação.

4 - Das vagas disponíveis

4.1 - O Curso de Doutorado em Estudos Estratégicos do PPGEST dispõe de **até 10 (dez)** vagas, sendo que 2 (duas) vagas estão reservadas para candidatos(as) indicados(as) pelas escolas de altos estudos das forças armadas, nos termos dos convênios celebrados, nomeadamente: ESG, EGN, AMAN e CIASC. Os(As) indicados(as) devem se inscrever e se submeter às provas e a avaliação, nos termos deste edital, como todos os demais e, no ato da inscrição deverão apresentar ofício assinado pela autoridade superior com a indicação para a vaga. Estão também reservadas mais 02(duas) vagas. Uma para estrangeiros(as) não residentes no Brasil e uma para portadores(as) de necessidades especiais. Caso, por qualquer motivo, as vagas reservadas não sejam preenchidas, elas não serão aproveitadas por candidatos(as) classificados na seleção universal. Entretanto, como todas as provas são eliminatórias para os(as) alunos(as) que se submetem à seleção, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4.1.1 - Havendo um número de candidatos indicados pelas Escolas Militares superior ao número de vagas para elas reservadas, serão aprovados os dois mais bem colocados no processo seletivo, nos termos das regras estabelecidas por este edital. Os demais serão redirecionados para a disputa da ampla concorrência.

4.2 - Preenchidas todas as vagas, e na eventualidade de existir outros(as) candidatos(as) aprovados(as), estes últimos comporão uma lista de espera. Eles(Elas) poderão ser chamados(as) se, por qualquer motivo, houver vacância de vagas.

5 – Da avaliação, das provas e da divulgação dos resultados

5.1. A seleção será feita em duas etapas, correspondentes a **Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro**, de caráter eliminatório e **Prova Oral**, de caráter eliminatório e classificatório. A avaliação em cada uma será feita com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

5.1.1 – Candidatos(as) ao Doutorado que sejam Mestres formados pelo PPGEST realizarão Prova de Idioma Espanhol (por já terem sido avaliados no Idioma Inglês quando da aprovação para o Mestrado).

5.1.2 – Candidatos(as) ao Doutorado que sejam Mestres por outros Programas de Pós-Graduação realizarão Prova de Idioma Estrangeiro de um idioma distinto daquele que fez para ingresso no mestrado (Inglês ou Espanhol), mediante apresentação de declaração emitida pelo Programa onde cursou o Mestrado, informando o idioma em que foi aprovado. Em caso de não apresentação da referida declaração, deverão realizar duas Provas de Idioma, Espanhol e Inglês.

5.1.3. – As provas de idiomas ocorrerão no dia **22/08/2019**, sendo a prova de Inglês realizada no horário de 9h00 às 12h00 e a de Espanhol, das 14h00 às 17h00.

5.2- Somente a nota numérica final dos(as) aprovados(as), referente à média aritmética da Prova Oral será divulgada publicamente. Durante o processo de seleção, os(as) candidatos(as) terão somente a informação se foram Habilitados ou Não Habilitados à etapa seguinte. Poderão, entretanto, ter ciência de sua nota numérica por recurso interposto nos prazos previstos neste edital. Todos os recursos aqui previstos devem ser interpostos, pessoalmente ou por procurador, em formato livre, na secretaria do PPGEST.

5.3 - **1^a Etapa:** a Prova de Proficiência em Idioma Estrangeiro terá como objetivo avaliar a capacidade de compreensão do(as) candidato(as) de literatura pertinente neste idioma. O exame consistirá de uma série de questões sobre um texto em Idioma Estrangeiro (Inglês ou Espanhol, conforme a situação descrita acima no item 5.1.1). As referidas questões serão formuladas em português e respondidas também nessa mesma língua. Não será permitido o uso de dicionário no exame.

5.4 - **2^a Etapa:** A Prova Oral, visa avaliar as qualificações acadêmicas do(a) candidato(a), atentando, principalmente, para os seguintes itens: 1) análise do currículo, da carta de intenção e do projeto de pesquisa do candidato (itens 1.5 e 1.6 deste edital); 2) apreciação da Dissertação de

Mestrado e de trabalhos eventualmente publicados (item 1.7 deste edital); 3) conhecimento e preliminar identificação do candidato com astrês linhas de pesquisa do PPGEST.

5.5 - Os resultados serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos, no endereço informado no item 2.2 (a) deste Edital, nos dias e horários anunciados no calendário apresentado na seção nº. 6 deste Edital.

6 - Do calendário e horário das provas e da divulgação dos resultados:

6.1 – A Seleção será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

- a) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, no dia **22/08/2019**, das 9h00 às 12h00 (Inglês) e das 14h00 às 17h00 (Espanhol).
- b) Divulgação do resultado da prova de proficiência em Língua estrangeira no mural do PPGEST: dia **02/09/2019** até às 12h00
- c) Prazo para o recebimento de recursos relativos ao resultado da avaliação de proficiência em língua estrangeira: **de 10:00 às 13:00 e de 14:00 às 17:00** do dia **05/09/2019**.
- d) Resultado dos recursos relativos ao resultado da avaliação de proficiência em língua estrangeira no mural do PPGEST: dia **10/09/2019** até às 12h00.
- e) Divulgação dos Aprovados na Avaliação de Proficiência em Idioma Estrangeiro e no mural do PPGEST: dia **10/09/2019** às 13h.
- f) Prova Oral, no dia **17/09/2019**, das 9h00 às 17h00.
- f) Divulgação dos aprovados na Prova Oral no mural da Secretaria do PPGEST: dia **19/09/2019** até às 12h00.
- g) Prazo para o recebimento de recursos relativos ao resultado da avaliação da Prova Oral: de 10:00 às 13:00 e de 14:00 às 17:00 do dia **23/09/2019**
- h) Resultado dos recursos relativos ao resultado da avaliação da Prova Oral no mural da Secretaria do PPGEST: dia **26/09/2019** até às 12h00.

6.2. Divulgação da lista final de aprovados, em 26/09/2019, às 12h00, no mural da secretaria do PPGEST, com respectivas notas e classificação, dando-se por terminado o Exame de Seleção para a nova turma de 2020.

6.3 – A prova de Idioma Estrangeiro e a Prova Oral serão realizadas na Universidade Federal Fluminense, em local e salas a serem divulgadas tempestivamente pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos.

7 - Da Banca

A banca de seleção, indicada pelo colegiado do PPGEST, será composta pelos seguintes docentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos:

Titulares

Prof. Dr. Thiago Moreira de Souza Rodrigues (Presidente)

Prof. Dr. Luiz Pedone

Prof. Dr. Adriano de Freixo

Suplentes

Prof. Dr. Vágner Camilo Alves

Prof. Dr. Fernando Roberto de Freitas Almeida

8 - Outras disposições:

8.1 - No momento da aplicação das provas, os(as) candidatos(as) deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados(as), e deverão apresentar-se com a antecedência de 30 (trinta) minutos para o início das provas. Não será dado nenhum tipo de tolerância para atrasos de candidatos(as). Será obedecido o horário oficial local.

8.2 – Os(As) candidatos(as) não aprovados(as) terão 30 (trinta) dias a partir da data de divulgação da lista final de aprovados(as) para retirar seus documentos. Findo esse prazo, eles serão inutilizados.

8.3 – Na hipótese da ocorrência de desistências por parte dos(as) candidatos(as) aprovados(as) por ocasião da matrícula, serão chamados(as) os(as) demais aprovados(as), obedecendo-se à ordem de classificação, desde que não se ultrapasse o número de vagas disponíveis previstas no item 4 deste Edital.

8.4 – A Banca de seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas disponíveis.

8.5 – A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das regras do próprio Programa.

8.6 – O concurso chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais quando se dará a conhecer a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), conforme estabelecido no subitem 6.2 do presente Edital.

8.7 - Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança, mediante apresentação de recurso que deverá ser encaminhado de acordo com o calendário divulgado neste Edital.

Niterói, 11 de junho de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Thiago Moreira de Souza Rodrigues".

Prof. Dr. Thiago Moreira de Souza Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança

ANEXO I

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INEST/PPGEST

Coordenação de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos

Nº

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA 2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE: _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL _____ Celular _____

E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL _____

RUA _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____

CEP _____ TEL _____

E-MAIL: _____

IDENTIDADE _____ **ÓRGÃO** _____ **UF:** _____

Data da Expedição: _____ **CPF:** _____

NATURALIDADE _____

NACIONALIDADE _____ **ESTADOCIVIL** _____

Pretende Concorrer à bolsa durante o Curso?

() SIM () NÃO

É portador de necessidade(s) especial (is):

() SIM () NÃO

Qual(is)? _____

Concorre a vaga para estrangeiro? () Sim () Não

Concorre a vaga por indicação de alguma escola de ensino superior militar?

() Sim () Não

Caso Sim, qual? () EGN () ESG () AMAN () CIASC

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói _____ Assinatura: _____

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INEST/PPGEST

Coordenação de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos

Nº

***CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS
PPGEST PARA 2020***

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):

Recebido em _____ / _____ /2019.

ANEXO II

Quadro dos Docentes do PPGEST Ativos em 2019/2020

Para maiores detalhes, acesse: www.ppgest.uff.br

Adriano Freixo

adrianofreixo@id.uff.br

(disponível para orientação)

Eurico de Lima Figueiredo

e_1_f@terra.com.br

(disponível para orientação)

Fernando Roberto de Freitas Almeida

freitasalmeida03@yahoo.com.br

(disponível para orientação)

Gabriel Passetti

gabrielpassetti@id.uff.br

(disponível para orientação)

Jorge Calvário dos Santos

jorgecals@terra.com.br

(disponível para orientação)

Luiz Pedone

lpedone@uol.com.br

(disponível para orientação)

Marcio Rocha

marciorochamr@yahoo.com.br

(disponível para orientação)

Renato Petrocchi

rpetrocchi@id.uff.br

(disponível para orientação)

Roberto Moll Neto

roberto.moll@gmail.com

(disponível para orientação)

Tadeu Morato Maciel
tadeummaciel@gmail.com
(disponível para orientação)

Thiago Moreira de Souza Rodrigues
trodrigues@id.uff.br
(disponível para orientação)

Thomas Heye
theye@id.uff.br
(disponível para orientação)

Vágner Camilo Alves
vgcamilo@bol.com.br
(disponível para orientação)

Vitelio Marcos Brustonin
viteliobrustolin@id.uff.br
(disponível para orientação)

Waldimir Pirró e Longo
wlongo@hotmail.com
(não disponível para orientação)

Anexo III **ESTRUTURA CURRICULAR**

O Doutorado do PPGEST organiza-se, em termos curriculares, da seguinte forma:

Disciplinas

I) - Disciplinas obrigatórias para todos os alunos (“Núcleo Comum”):

Primeiro semestre:

Metodologia

Estudos Estratégicos I

Teoria Política dos Estudos Estratégicos I (*)

Segundo semestre:

Seminário de Tese I (visando o Projeto)

Estudos Estratégicos II

Teoria Política dos Estudos Estratégicos II (*)

Quarto semestre

Seminário de Tese II (visando a Qualificação)

Total das disciplinas obrigatórias: 7 (sete)

(*) – As disciplinas Teoria Política dos Estudos Estratégicos I e II só serão obrigatórias para os alunos que não cursaram o Curso de Mestrado do PPGEST.

II) - Disciplinas instrumentais:

Atividade Supervisionada para Projeto de Tese I

Atividade Supervisionada para Projeto de Tese II

Atividade Supervisionada para Exame de Qualificação I

Atividade Supervisionada para Exame de Qualificação II

Atividade Supervisionada para Exame de Qualificação II

Atividade Supervisionada para Exame de Qualificação III

Atividades Supervisionadas de Tese I

Atividades Supervisionadas de Tese II

Atividades Supervisionadas de Tese III

Anexo IV

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

Da mesma forma que o Mestrado, o Doutorado em Estudos Estratégicos contará com uma Área de Concentração denominada “Estudos Estratégicos”, seguindo prática reconhecida como mais eficiente na formação de recursos humanos e na produção de conhecimento, tanto pela observação do desempenho dos programas de pós-graduação de estatura similar ao PPGEST quanto pelo reconhecimento da pertinência das recomendações nesse sentido delineadas pela Coordenação da Área de Ciência Política e Relações Internacionais.

- Área de Concentração:

Estudos Estratégicos

Descrição/ Caracterização

O Programa adota como demarcação ontológica e teórico-metodológica o campo dos “Estudos Estratégicos”, acompanhando a consolidação internacional da área de “StrategicStudies”, notadamente a partir da Segunda Guerra Mundial, nos Estados Unidos e na Europa Ocidental. Essa designação compreende a existência de um campo de problematização da realidade política, econômica e social que se conforma na intersecção entre os estudos de Segurança Internacional e Estudos de Defesa/Estudos Militares, incluindo, assim, análises que vão das correlações de força entre os Estados no plano internacional à formulação de políticas de Estado voltadas à proteção dos interesses nacionais, como as diretrizes de Política Externa e as Políticas Nacionais de Defesa. Desse modo, o campo dos Estudos Estratégicos exige o olhar atento, simultaneamente, à dinâmica internacional e aos contextos nacionais no campo da segurança e defesa. Em tempos de maior interconexão entre as sociedades nacionais, de aumento no fluxo de produtos, pessoas e ideias permitida pelo incremento técnico da era da informação e pela disseminação do capitalismo globalizado e suas práticas, as questões de segurança e defesa do Estado estão cada vez mais associadas a atores não-estatais legais e ilegais, a ameaças difusas e voláteis (como o terrorismo e o crime organizado transnacional) e à atualização e permanência de ameaças estatais. Assim, a fim de pensar a posição do Brasil num mundo em acelerada complexificação, elege-se como Área de Concentração do Programa (mestrado e doutorado) a denominação “Estudos Estratégicos”, de modo a incorporar os ganhos analíticos trazidos pelos estudos em Relações Internacionais, Segurança Internacional, Políticas de Defesa, Economia Política da Defesa e Estudos em Política Externa aliados às reflexões sobre

Teoria Política, modificada e influenciada pela intensificação das relações humanas e políticas da contemporaneidade. A partir dessa área de concentração única, propõe-se três Linhas de Pesquisa, descritas a seguir.

Linhas de Pesquisa

Linha de Pesquisa I: Segurança Internacional e Políticas de Defesa

Essa Linha de Pesquisa explora as interfaces entre as questões de Segurança Internacional e as Políticas de Defesa adotadas pelos Estados, com foco no Brasil e no seu entorno estratégico, compreendido, de modo mais imediato, pela América do Sul e Atlântico Sul, e de modo mais estendido à América Latina, Caribe e costa atlântica da África. Aos temas “clássicos” de segurança e defesa interestatais, aliam-se pesquisas no campo das chamadas “novas ameaças”, como terrorismo e o crime organizado transnacional, que colocam em conexão cada vez mais visível os ambientes da política interna dos Estados com o ambiente internacional. Em tempos de permeabilidade das fronteiras nacionais e de desafio aos padrões e conceitos tradicionais de soberania estatal, essa Linha de Pesquisa é espaço para acolher investigações inovadoras sobre segurança e defesa, estando aberta ao debate entre distintas perspectivas teórico-metodológicas nos campos das Relações Internacionais, dos Estudos Críticos de Segurança, da Segurança Internacional e dos Estudos de Defesa.

Linha de Pesquisa II: Políticas Públicas e Indústria de Defesa

Essa Linha de Pesquisa abriga pesquisadores e projetos de pesquisa no campo da Indústria de Defesa, Logística de Defesa (ou “Instrumentos para o Preparo do Poder”), CT&I para Defesa, Aquisição de Sistemas de Defesa, Economia de Defesa, Forças Armadas e Defesa Nacional, políticas públicas na área da Defesa Nacional, relações entre o Estado, sociedade, forças armadas e a Defesa Nacional. Procura-se, com essa Linha, desenvolver o campo dos estudos sobre as complexas relações entre formulação de políticas públicas, a intervenção do Estado no desenvolvimento de uma indústria de defesa nacional, o papel da iniciativa privada, a importância dos centros de pesquisa avançada em ciência e tecnologia da defesa e a interação mais ampla entre os mercados nacionais de defesa e o mercado global de sistemas de defesa, armas e equipamentos de defesa. No rol de preocupações dessa Linha, inclui-se o tema do uso dual (civil e

militar) das tecnologias e processos desenvolvidos no campo da Indústria de Defesa que, por sua vez, insere-se na problemática mais abrangente das relações civis-militares em contexto republicano e democrático.

Linha de Pesquisa III: Política Externa e de Defesa

A questão da formulação e análise de Política Externa ocupa espaço fundamental na Área das Relações Internacionais, abrindo conexões e diálogo com outros campos dos estudos políticos, especialmente, o de formulação de políticas públicas, teorias de tomada de decisão na esfera pública, estudo das instituições política nacionais e das organizações internacionais. Na área dos Estudos Estratégicos, compreende-se que a presença de um Estado no mundo exige o desenvolvimento integrado entre seu planejamento e execução das estratégias diplomáticas e das estratégias militares no campo da defesa nacional. Desse modo, essa Linha de Pesquisa visa estudar a formulação, evolução e metamorfoses da Política Externa na sua interface com a dinâmica das estratégias e políticas de defesa nacional. Ênfase será dada a tais processos tendo o Brasil como objeto central, o que não exclui a pesquisa sobre a relação entre Política Externa e Política de Defesa em países-chave para a compreensão da ação brasileira no mundo, o que implica na atenção aos Estados do entorno estratégico brasileiro (imediato e estendido) e o das principais potências econômico-políticas e militares do globo (Estados Unidos, China, Rússia, Índia e países da Europa Ocidental).

As informações consideradas úteis sobre o PPGEST estão disponíveis no sítio do Programa:
www.ppgest.uff.br.